



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**DESPACHO DIRFO SJES 0297499**

Trata-se de processo nº 0000055-32.2025.4.02.8002, autuado para o pagamento de despesas de fornecimento de energia elétrica do exercício de 2025 da Subseção Judiciária de Colatina, no valor estimado de R\$ 40.000,00, conforme Solicitação Eletrônica de Contratação nº 0239698.

À vista do despacho 0297265 da Secretaria Geral, considerando que, no município de Colatina, a Empresa Luz e Força Santa Maria S/A é a única empresa de fornecimento de energia elétrica, cujos serviços são prestados sob o regime de concessão, com vigência contratual por prazo indeterminado, prossiga-se a contratação com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como com o adimplemento das faturas.

À Divisão de Orçamento e Finanças para emissão da nota de empenho e à Divisão de Contratações e Material para cientificar o gestor para manter um único processo administrativo para a contratação em tela, por prazo indeterminado, devendo ser verificada, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MOREIRA ALVES, Diretor do Foro**, em 17/01/2025, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0297499** e o código CRC **4E5794A8**.